DECRETO MUNICIPAL Nº 3.798, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera o 3º Suplente do art. 2º do Decreto Municipal nº 3795/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o 3º Suplente, do art. 1º do Decreto Municipal nº 3795, de 08 de fevereiro de 2022, *que "Constitui a comissão de recebimento provisório, definitivo, acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso e concluídas, dos contratos administrativos existentes e a serem firmados do município de Água Boa/MT, e dá outras providências.",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

...

3º Suplente: Thaiz Expedita Oliveira Lima - CPF: 013.972.181-93

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração datado em 07 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR o Servidor **WANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA**, portador do RG: 1474919-0 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº 024.831.001-12, do Cargo de PROFESSOR, Efetivo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, a ***partir de 07/02/2022,*** de forma irretratável e irrevogável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 07 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERENCIA DE CONVENIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 01/2022 (ESTADUAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 01/2022 (ESTADUAIS), DESTINADA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CÂMARA DO VEREADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 2°, da Lei Federal nº 9452/1997, **Notificamos** a sociedade em geral, sobre a liberação de recursos financeiros na data de 11/02/2022, no valor de **R$.300.000,00** (Trezentos mil reais), na conta vinculada ao **Termo de Convênio Nº 1280-2021 (Processo Nº 322264/2021)**, tendo o mesmo sido assinado em 30/12/2021 e Publicado no diário oficial do Estado em 19/01/2022; e tendo como concedente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e convenente a Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT, com o objetivo de proceder a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (KIT COMPUTADORES E NOTEBOOK) PARA CADA ESCOLA MUNICIPAL A HERMÍNIO MENDEL E ESCOLA MUNICIPAL GUARUJÁ**".

DATA:

Água Boa/MT, 11 de fevereiro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.798, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera o 3º Suplente do art. 2º do Decreto Municipal nº 3795/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o 3º Suplente, do art. 1º do Decreto Municipal nº 3795, de 08 de fevereiro de 2022, *que "Constitui a comissão de recebimento provisório, definitivo, acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso e concluídas, dos contratos administrativos existentes e a serem firmados do município de Água Boa/MT, e dá outras providências.",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

...

3º Suplente: Thaiz Expedita Oliveira Lima - CPF: 013.972.181-93

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA – COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT**". Vencedores: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – R$ 118.778,78; UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – R$ 3.066,00; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME – R$ 18.000,00; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – R$ 231.958,56; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – R$ 82.905,00; SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – R$ 39.550,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – R$ 59.895,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA – R$ 205.337,00; LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – R$ 197.840,00; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 71.455,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES – R$ 10.944,00; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – R$ 668.836,84; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – R$ 98.710,00; CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – R$ 353.015,00; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS LTDA – R$ 43.330,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 65.214,00; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI – ME – 543.470,00; C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – R$ 209.419,05; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 198.800,00.

Alto Boa Vista, 16 de Fevereiro de 2022.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro Port. 004/2022